Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 85, DE 16 DE MAIO DE 1 958.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir o o crédito especial de Cr$ 150 000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros), para o atendimento das despesas com a compra de material destinado a equipar a Ambulância Municipal.

Art. 2º) - Tôdas as despesas anteriormente efetuadas correrão à conta do presente crédito.

Art: 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 19 de maio de 1 958.

Frederico Wangler

Frederico Wangler
- Prefeito -